

Febre Amarela

ATENÇÃO SERVIDORES

Em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde, informamos que os **servidores residentes ou que se deslocam** para o município de **São Raimundo Nonato-PI** estejam imunizados para a Febre Amarela, já que esse município se encontra na área de recomendação da vacina pelo Ministério da Saúde.

A vacina da Febre Amarela é disponibilizada pelo SUS, através de sua rede municipal de atendimento. Para dúvidas acerca do calendário de vacinação, seguem algumas orientações do Ministério da Saúde:

- Esquema da febre amarela é de duas doses, tanto para adultos quanto para crianças;
- Para quem não tomou as doses na infância, **a orientação é de uma dose da vacina e outra de reforço, dez anos depois da primeira.**
- As recomendações são apenas para as pessoas que vivem ou viajam para as áreas de recomendação da vacina.
- A população que não vive na área de recomendação ou não vai se dirigir a essas áreas não precisa buscar a vacinação neste momento.

Ao lado segue uma tabela com informativo do Ministério da Saúde com as Orientações para Vacina contra a Febre Amarela.

Orientações para a vacinação contra febre amarela

FEBRE AMARELA

INDICAÇÃO	ESQUEMA
6 meses a 9 meses de idade incompletos	A vacina está indicada somente em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco
9 meses até antes de completar 5 anos	1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos* * Se a criança não foi vacinada aos 9 meses, deve tomar a vacina e o reforço, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
PESSOAS A PARTIR DE 5 ANOS	
Que receberam 2 doses da vacina	Estão imunizados e não precisam mais se vacinar.
Que receberam uma dose única da vacina	Devem tomar o reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a 1ª dose da vacina + 1 dose de reforço após 10 anos
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Apenas após avaliação médica
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação.
Lactantes de crianças com até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso tenham recebido a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias após vacina.
Viajantes	<ul style="list-style-type: none">• Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional• Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de 1ª vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação